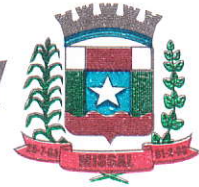


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5895 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONVOCA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.


Art. 2º - FICA CONVOCADA a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Missal para o dia **09 de março de 2023, às 13h00min**, no Centro de Convivência dos Idosos Alfredo Augusto Butzke, sito a Rua Nossa Senhora da Luz, nº 49, Centro, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2022.

Art. 3º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"Garantir Direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia-**", com os seguintes eixos: **- I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.**

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas através de Resolução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal